

PORTARIA N° 034/2025 de 15 de dezembro de 2025.

"Concede Pensão por Morte a dependente de Servidor falecido que menciona e dá outras providências".

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 30/2025, exarado no Procedimento Administrativo nº. 46/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Pensão por morte**, em conformidade com o disposto no **artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº. 41, de 19/12/2003**, à Srª. IVANIR VIEIRA DE SOUZA POLIDO, CPF nº. 126.315.248-10, na qualidade de **cônjuge** e dependente do ex-servidor Sr. LUÍS EDUARDO POLIDO, matrícula funcional nº. 290102/693, CPF nº. 075.150.128-03, ativo no cargo efetivo de **MECÂNICO**, símbolo **S-32** - nível **P1**, regime jurídico **ESTATUTÁRIO**, que era lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, em razão do seu falecimento em 07/12/2025, sendo devido à dependente o valor correspondente a **100%** do seu último salário de contribuição, a contar de **07/12/2025**.

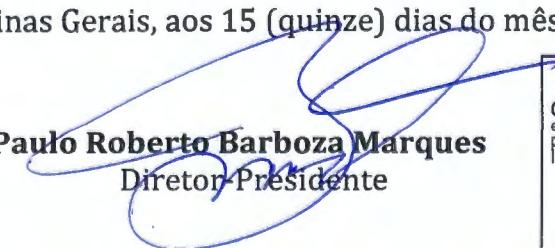
Art. 2º. O valor desta pensão deverá ser reajustado sempre na mesma data e índice estabelecidos para os benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

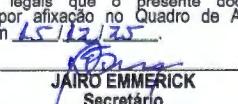
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07/12/2025**.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2.025.


Paulo Roberto Barboza Marques
Diretor Presidente

CERTIDÃO	
CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em <u>15/12/2025</u> .	
 JAIRO EMMERICK Secretário CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 024/2025	

